



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ARP 114/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº114/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ZIRICO MÓVEIS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, e a empresa **ZIRICO MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.656.774/0001-69 e Inscrição Estadual nº 002.874575.00-25, com sede na Avenida Doutor Arnaldo de Sena, nº 574, bairro Palmeiras, Formiga/MG, CEP 35574-530, aqui representada pelo sócio Ralph Teixeira Mendonça, portador do CPF nº 122.725.896-85, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 114/2020**, decorrente do Processo licitatório **PRC 166/2020 – Pregão PRG 047/2020 – Registro de Preço SRP 038/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a **Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária** da ARP nº 114/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Décima da ARP nº 114/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 0901.12.365.0018.2.645-449052 1147 ficha 947; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1147 ficha 948; 0901.12.365.0018.2.500-449052 1147 ficha 949.


Subcláusula Única –

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de novembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Aíne Aparecida Siiva de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Ralph Teixeira Mendonça
ZIRICO Móveis EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____